

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEICT**, inscrita no CNPJ nº 16.958.425/0001-48, situada à Rua Rui Barbosa, 450, Bairro Centro, Rio Branco/AC, por meio de sua Secretária, reconhece a situação de inexigibilidade, com fulcro no art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, para execução do objeto abaixo:

**Do Objeto:** Parceria para realização de um evento aberto ao público e beneficente onde irá oportunizar um show nacional no Estado do Acre por meio da realização do Show Gospel na Expoacre 2023, tendo como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento dos ambientes de negócios do Estado do Acre, beneficiando e oportunizando a o fomento a diversos empreendedores de Rio Branco e região.

**Da Ratificação da Inexigibilidade:** A inexigibilidade do presente processo está devidamente justificada, visto que a parceria com a Casa da Amizade foi fundamentada na especificidade do evento, na urgência de sua realização e na observância do Procedimento de Manifestação de Interesse Social realizado pela Organização da Sociedade Civil – OSC - CASA DA AMIZADE.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 1.906.180,00 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e oitenta reais).

Diante do exposto, RATIFICA-SE a situação de inexigibilidade, com fulcro no art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, e AUTORIZA o Termo de Fomento com a CASA DA AMIZADE, inscrita no CNPJ nº 02.068.696/0001-13, para realização da parceria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Assurbanipal Barbary de Mesquita**

Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT

Decreto Nº 018-P/2023